



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Ata 26/2019

Ao décimo dia do mês de Setembro de 2019, na Sala das Sessões da Câmara Municipal, situada à Rua da Prata, número noventa e nove, às dezoito horas, sob a Presidência do Vereador Diego Silva secretariado pelo Vereador Ricardo Vinicius Lopes Enevan, 1º Secretário e João Esmael Pentead, 2º Secretário, foram iniciados os trabalhos, realizando-se a **vigésima quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Carambeí**, deste ano de dois mil e dezenove. Sob a proteção de Deus, o Presidente designou o Vereador Ricardo Enevan para que fizesse a leitura diária de um trecho da Bíblia. Logo após o Presidente falou que conforme foi aprovado pela Resolução nº 4/2010, a ata da sessão anterior estava disponibilizada na Secretaria da Câmara com até vinte e quatro horas antes da sessão. Colocou em discussão a ata nº 25/2019, depois colocou em votação, a qual foi aprovada por Unanimidade. Em seguida solicitou ao Vereador Ricardo Enevan, primeiro Secretário, que procedesse a leitura do expediente: Indicação 59/2019 - Indico nos termos da Legislação Municipal, a possibilidade de reforma na ponte do Ronca Porco, localizado no Catanduva de Fora, de autoria do Vereador João Esmael Pentead. Indicação 60/2019 - Indico nos termos da Legislação Municipal, que seja revisto no Plano Diretor e também seja programado orçamento para os próximos anos, de arruamento que liga Avenida das Flores com a Rua Perimetral COOP (Rua em frente a JBS), de autoria do Vereador Jeverson Gomes da Silva, Requerimento nº 9/2019 – Pavimentação asfáltica da Rua das Prímulas no Bairro Jardim Bela Vista, de autoria do Vereador Jeverson Gomes da Silva. Requerimento de dispensa regimentais ao Projeto de Lei 33/2019, para que seja discutido e votado na forma do artigo 133, do Regimento Interno, § 6º. Projeto de Lei nº 30/2019 Institui a inclusão do símbolo mundial do Autismo nas placas de atendimento prioritário nos estabelecimentos públicos e privados do Município de Carambeí e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Joel Cosa, Diego Silva e Ricardo Enevan. Substitutivo ao Projeto de Lei nº 31/2019, Revogando-se as Leis Municipais nº 755/2009, 707/2009, 1056/2014, 1094/2015, 1166/2017 de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei 33/2019, Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 1097/2015 de autoria do Poder Executivo. Projeto de Lei 35/2019, Autoriza o Município de Carambeí a receber em doação um terreno urbano, conforme especifica, de autoria do Poder Executivo. O Presidente agradeceu ao Secretário pela leitura do expediente. Em seguida solicitou ao Vereador João Esmael Pentead, primeiro Secretário desta Casa, que procedesse a verificação do Quórum, constatando a presença de todos os vereadores em plenário. Havendo número legal, o Presidente passou para a Ordem do Dia, deixando 5 (cinco) minutos para que os Vereadores explicassem sobre suas Indicações. Logo após as explicações, as indicações 59 e 60/2019 foram encaminhadas ao Executivo Municipal. O Requerimento nº 9/2019, colocado em Plenário para única votação, de autoria do Vereador Jeverson Gomes da Silva, sobre pavimentação da Rua Prímula, os vereadores Ricardo Enevan e Elio Alves Cardoso mencionaram que já obtiveram retorno do Poder Executivo sobre o projeto de asfaltamento da via, o vereador Jeverson pede a aprovação do mesmo, vereador Lourival Iaros falou da importância do asfalto na região, vereador Cosa mencionou que já fez indicação sobre o mesmo assunto anteriormente e que deveriam respeitar quando outro vereador solicita algo, o vereador Jeverson diz que a ideia é reforçar o pedido, o vereador Paulo Valenga disse não ser contra o Requerimento, mas que existem outros meios de ter conhecimento sobre o assunto, e a ideia não é usar a casa como politicagem, o vereador Diego Macedo mencionou que já existe resposta do Poder Executivo sobre o assunto. Colocado em votação, o requerimento teve 5 (cinco) votos contrários, dos vereadores Antonio Joel Cosa, Diego Macedo, Lourival Iaros, Paulo Valenga e Ricardo Enevan e 5 (cinco) votos a favor, dos vereadores Elio Alves Cardoso, Emerson Plovas Bueno, Jeverson Gomes da Silva, João Esmael Pentead e Joel Aparecido Costa Rosa, com o



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

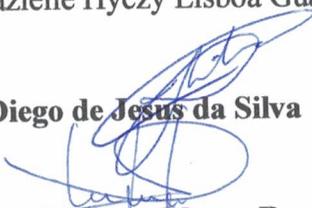
empate o Presidente votou contrário ao requerimento alegando que as informações relativas ao mesmo já estão na Câmara. Finalizada a votação, foram 6 (seis) votos contrários e 5 (cinco) a favor. Em seguida foi colocado em votação o Requerimento de dispensa das exigências regimentais do Projeto de Lei nº 33/2019, para que ele seja discutido e votação em conformidade com o artigo 1334, § 6º do Regimento Interno, de autoria de todos os vereadores, colocado em única discussão foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 33/2019, que Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 1097/2015 de autoria do Poder Executivo foi lido o parecer da Comissão de Justiça e Redação pelo seu Presidente, vereador Ricardo Enevan, lido o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento pelo seu Presidente vereador Paulo Valenga, O Presidente da Casa colocou em única discussão, em seguida colocou em única votação, sendo aprovado por unanimidade. Primeira Votação, Projeto de Lei 30/2019, Institui a inclusão do símbolo mundial do Autismo nas placas de atendimento prioritário nos estabelecimentos públicos e privados do Município de Carambeí e dá outras providências, de autoria dos Vereadores Joel Cosa, Diego Silva e Ricardo Enevan, foi lido pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação, vereador Ricardo Enevan o parecer da Emenda Aditiva, colocado em primeira discussão o Projeto de Lei, o vereador Jeverson Gomes da Silva mencionou que esteve junto com professora para contribuir par o projeto, o vereador Antonio Cosa manifestou sua satisfação em poder fazer parte deste projeto, assim como os vereadores Diego Macedo, João Esmael Penteado e Lourival Iaros, mencionou a importância do mesmo, o vereador Ricardo Enevan mencionou que o projeto já estava protocolado quando a Professora Sandra esteve na Câmara, em seguida foi colocada em votação a Emenda Aditiva que foi aprovada por unanimidade. Em seguida foi lido o parecer da Emenda Modificativa, a qual foi colocada em discussão, e o vereador Jeverson usou a palavra para oferecer-se para as pessoas e familiares dos que vivem com pessoas autistas, e em seguida em votação, sendo aprovada por unanimidade. Colocada em primeira discussão o Projeto de Lei 30/2019 com as emendas e em seguida foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Substitutivo ao Projeto de Lei nº 31/2019, Revogando-se as Leis Municipais nº 755/2009, 707/2009, 1056/2014, 1094/2015, 1166/2017 de autoria do Poder Executivo, foi solicitado que o Presidente da Comissão de Justiça e Redação fizesse a leitura do parecer, colocado em primeira discussão, o vereador Paulo Valenga esclarece que o projeto é referente ao transporte universitário e que mesmo o município concedendo vagas de transporte os alunos precisavam pagar para usá-lo, e as escolas municipais estão precisando de reformas, algumas de refeitório, e os vereadores que já passaram por esta Casa de Leis não fiscalizaram, o vereador Antônio Cosa, falou que se estivesse mal gerenciado deveriam cobrar da Secretaria de Educação, e que tinha que conceder um passe, para que os estudantes pudessem ir até Ponta Grossa para estudar, o órgão que deveria zelar e cuidar do transporte não o fez, e por isto é contra o Projeto, o vereador Jeverson mencionou que falta gerenciamento, gestão já que o maior gasto é com educação, que o Promotor Público encaminhou uma recomendação, e que isto seria apenas uma sugestão, mencionando que talvez com corte de gastos com comissionados talvez conseguissem pagar o transporte de estudantes, e que deve manter o projeto, o vereador João Penteado diz que está no terceiro mandato e que o Ministério Público determinou que o Executivo retirasse o projeto, já que não há vagas nas creches e reformas nas Escolas, vereador Paulo Valenga, disse que ninguém é contra os estudantes, mas enquanto as crianças não estiverem nas creches não poderá conceder transporte escolar, o vereador Elio Alves Cardoso, disse que o Promotor deixou claro que o gasto da educação é com a educação básica, faltando vagas nos CEMEI's, e que não são contra o transporte universitário, o vereador Diego Macedo mencionou que o Promotor solicitou em Audiência Pública para que organizassem as vagas em creche, e que há necessidade de colocar a casa em ordem para depois organizar outras coisas. Colocado em primeira votação o projeto teve 6 (seis) votos a favoráveis, dos vereadores Elio Alves Cardoso, João Esmael Penteado, Joel Aparecido Costa Rosa, Lourival Iaros, Paulo Sergio Valenga e Ricardo Enevan. e 4



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

(quatro) votos contrários, sendo dos vereadores Antonio Joel Cosa, Diego Macedo, Emerson Plovas Bueno e Jeverson Gomes da Silva. Projeto de Lei 35/2019, Autoriza o Município de Carambeí a receber em doação um terreno urbano, conforme especifica, de autoria do Poder Executivo, o Presidente da Comissão de Justiça e Redação leu o parecer, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, fez a leitura de seu parecer, colocado em discussão, não houveram manifestações, colocado em primeira votação, foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria a ser tratada o Presidente deixou a palavra livre por 5 (cinco) minutos aos Vereadores que quisessem se manifestar. O vereador Diego Macedo solicitou que fosse feito um ofício para a Copel, e ver com o Poder Executivo, para que seja colocado na estrada de chão, atrás do Restaurante Neimaier, postes de iluminação, pois lá existem umas 10 (dez) residências. O vereador Antonio Joel Cosa mencionou a necessidade de biossegurança e pediu ofício à Secretaria de Educação, para saber a origem da distância de 2 (dois) quilômetros de distância para o transporte escolar, se é de origem federal, estadual ou municipal, afirmando que a pessoa que estabeleceu isto não tem conhecimento, chamando-o de “cabeça de bagre”. Foi declarada prorrogada a sessão pelo Presidente da Câmara, por passar de uma hora de realização. O vereador João Esmael Penteadado também mencionou a questão da distância dos alunos que precisam andar muito para ir à escola. O vereador Jeverson Gomes da Silva, agradeceu aos vereadores que votaram favoráveis às suas Emendas no Projeto de Lei 30/2019 e ao seu requerimento. O vereador Paulo Valenga fez referência ao vandalismo na cidade, parques, quadras de esportes, escolas, que pertencem a todos nós, pedindo que a população denuncie, que estará apresentando com outros vereadores um Projeto de Lei de proibição de fogos, bombas, traques, pensando nas pessoas com autismo, animais, idosos. O vereador Elio Alves Cardoso mencionou a necessidade de a cidade gerar emprego, e assim gerar arrecadação, ou a dificuldade será cada vez maior, já que estão sabendo do congelamento dos gatos públicos de origem federal. O Presidente da Casa finalizou a sessão elogiando os vereadores que fizeram indicações, e mencionou que o Projeto de Lei 33/2019 que trata do Programa Agrinho, votado agora que criou a possibilidade de mais profissionais serem beneficiados com a premiação, que na última quinta feira, dia 5 de setembro estiveram com alguns pais, conversando com o Prefeito Municipal sobre o transporte escolar dos alunos em especial das escolas rurais, devido à distância que percorrem até. Logo após o Presidente agradeceu a presença de todos, e nada mais havendo, convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária no dia 17 de setembro e declarou encerrada a presente Sessão. **Horário do término: 19:25 horas.** Esta ata foi excepcionalmente confeccionada pela Procuradora Jurídica Grazielle Hyczy Lisboa Gualdessi.


Antonio Joel Cosa

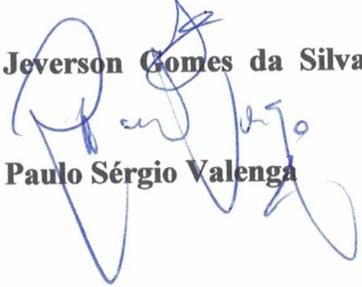

Diego de Jesus da Silva


Diego Josino Xavier de Macedo

Elio Alves Cardoso

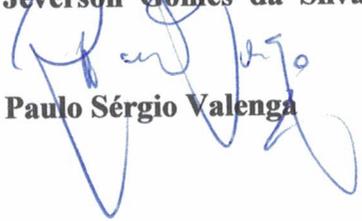

Emerson Plovas Bueno


Lourival Iaros


Jeverson Gomes da Silva


Joel Aparecido Costa Rosa


João Esmael Penteadado


Paulo Sérgio Valenga


Ricardo Vinicius Lopes Enevan


Grazielle H. L. Gualdessi